

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023 TOMADA DE PREÇO N° 006/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 11:00h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, Lisânia Danielle de Albuquerque S. Teixeira e o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para abertura e julgamento da proposta de preços, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 006/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software e rotinas inerentes ao setor pessoal do município de Vitória de Santo Antão.**

Aberta a sessão às 09:35h, registra-se que a sessão foi devidamente veiculada na AMUPE e que não houve representantes de empresas presentes na sessão.

Às 09:40h foi aberto o envelope de proposta de preços da empresa classificada para esta fase: **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 09.110.717/0001-60**, a empresa apresentou a proposta com valor global de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Em seguida, foi realizado o cálculo da Nota de Preços e da Nota final, conforme item **10.3.1** e do edital, da seguinte forma:

O cálculo da Nota da Proposta de Preço (NPP) será o resultado da fórmula abaixo, sendo arredondado para baixo em todos os casos, da seguinte forma: $NPP = 100 \cdot X1 / X2$

$$X1 = (Vo + M) / 2,$$

onde Vo é o valor da PMV e M a média de valores dos participantes, então:

$$X1 = (206.525,51 + 180.000,00) / 2$$

$$X1 = 193.262,75$$

$NPP = 100 \times X1/X2$, onde X2 é o valor da proposta considerada e a relação de X1/X2 será limitada ao valor máximo de 1, então:

$$X1/X2 = 193.262,75/180.000,00$$

$$X1/X2 = 1,07 \approx 1,00$$

$$NPP = 100 \times 1,00$$

$$NPP = 100$$



NFF = (NPT x 0,60) + (NPP x 0,40), onde NPT é a nota da Proposta Técnica e NPP é a nota da Proposta de Preço, então:

$$\text{NFF} = (96 \times 0,60) + (100 \times 0,40)$$

$$\text{NFF} = 57,6 + 40$$

$$\text{NFF} = 97,6$$

Ato contínuo, às 12:27h, foi declarada vencedora a empresa **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ Nº 09.110.717/0001-60, com Nota final do valor de 97,6 pontos.

O resultado será veiculado no Diário Oficial dos Municípios AMUPE-PE.

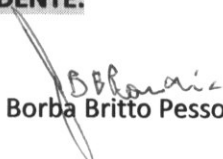
OCORRÊNCIA:

Não houve

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 10:42h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Britto Pessoa

MEMBROS:


Igor Nery Alvares Barbosa


Lisânia Danielle de Albuquerque S. Teixeira